



**DECRETO LEGISLATIVO nº 08 de 27 de fevereiro de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no regime interno do Poder Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Icatu nos dias 28 de fevereiro; 03,04 e 05 de março de 2025.

**Art. 2.º** O disposto no art.1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Comissão Permanente de Licitação – CPL, Tesouraria e Jurídico.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 27 de fevereiro de 2025.

---

**Robert dos Santos Costa**  
**Presidente da Câmara de Icatu/MA**